



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLIX 12 de MARÇO de 2024

**03ª EDIÇÃO**  
**12 DE MARÇO DE 2024**  
**EXTRA**



**JORNAL OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO**  
**DE BORBOREMA – PB**

**ANO XLIX 12 DE MARÇO DE 2024.**

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010

E-mail: [sec\\_admborborema@hotmail.com](mailto:sec_admborborema@hotmail.com)





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLIX 12 de MARÇO de 2024

## ÍNDICE

**ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03 a 04.**

### **Expediente:**

**Diretor:** Romário César da Costa Freitas;

**Redação, pesquisa e entrevistas:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

**Supervisão Editorial:** Álvaro Mirapalheta Neto;

**Digitação e impressão:** José Roberto da Costa;

**Revisão gráfica:** Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

**Revisão Geral:** Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

**End.:** Prédio da Secretaria de Administração-  
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLIX 12 de MARÇO de 2024

**PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**ERRATA**

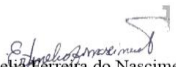
Referente à **RESOLUÇÃO n° 04/2024-CMAS**: publicada no J.O.M. pág 03, 03ª Edição Extra de 11 de março de 2024.

Folha 1; linha 17

**Onde se Lê: Art. 1º RATIFICAR A APROVAÇÃO COM RESSALVA**, a Prestação de Contas do cofinanciamento do FEAS relativo ao exercício financeiro de 2023.

**Leia-se: Art. 1º RATIFICAR A APROVAÇÃO**, a Prestação de Contas do cofinanciamento do FEAS relativo ao exercício financeiro de 2023.

Borborema/PB, 11 de março de 2024.

  
Edineia Ferreira do Nascimento  
**PRESIDENTE DO CMAS**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ 09.070.400/0001-48  
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974  
ANO XLIX 12 de MARÇO de 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO n° 04/2024-CMAS.

*Aprovação da Prestação de Contas do  
cofinanciamento do FEAS 2023 e dá outras  
providências.*

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
BORBOREMA, ESTADO DA PARAÍBA, em reunião ordinária 81ª,  
realizada no dia 11/03/2024, no uso da competência que lhe confere a Lei  
Orgânica de Assistência Social – LOAS,


**RESOLVE:**

**Art. 1º RATIFICAR A APROVAÇÃO**, a Prestação de Contas do  
cofinanciamento do FEAS relativo ao exercício financeiro de 2023..

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Borborema/PB, 11 de março de 2024.

  
Edinélia Ferreira do Nascimento  
PRESIDENTE DO CMAS